



EDITAL N.º 058/2018- PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), da Faculdade de Tecnologia – FT e da Faculdade de Estudos Sociais - FES, torna público que estarão abertas, no período de 24/09 a 05/10 de 2018, as inscrições do processo seletivo para o preenchimento de 60 (sessenta) vagas (duas turmas de 30 vagas) no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Produção com ênfase em Indústria 4.0 (*Ad Referendum* n.º 098/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) e *Ad Referendum* n.º 05/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo para admissão ao Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) em Engenharia de Produção com ênfase em Indústria 4.0 será regido por este Edital;

1.2. O Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) em Engenharia de Produção com ênfase em Indústria 4.0 é destinado à capacitação de executivos do setor industrial e empresarial, bem como de servidores de organizações públicas ou privadas com atribuições de planejamento, fiscalização e/ou controle de atividades industriais com obrigações fiscais regulamentadas em Lei;

1.3. O Curso de Especialização em Engenharia de Produção com ênfase em Indústria 4.0 constitui-se em curso de nivelamento preparatório, embora não exclusivo, nem obrigatório, para o Programa de Turmas Especiais de Mestrado e Doutorado viabilizados pela Universidade do Porto – Portugal, no âmbito dos Acordos de Cooperação entre as Universidades Federal do Amazonas - UFAM, do Estado do Amazonas – UEA e do Porto - U.Porto, nas áreas de Engenharia Mecânica e Engenharia e Gestão Industrial com foco na Indústria 4.0 a serem oferecidos no início de 2019, a ser anunciado em Edital específico em veículos de ampla divulgação nacional;

1.4. A realização do Processo Seletivo para o curso de Especialização em Engenharia de Produção com ênfase em Indústria 4.0 ficará a cargo da Comissão de Seleção a ser designada por membros da UFAM e UEA, após a homologação das inscrições pela Coordenação do Curso.

1.5. O Processo Seletivo destina-se a portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente em qualquer área das Engenharias, Computação, Administração de Empresas e demais áreas afins;

1.6. Os candidatos deverão possuir conhecimentos sobre Manufatura Avançada, além de aptidão no idioma Inglês;

1.7. Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados no Processo de Seleção até o limite de vagas especificado neste edital, desde que cumpram as exigências para



a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC;

1.8. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas especificado no item 2.1., constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital;

1.9. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados;

1.10. A matrícula do candidato aprovado implicará na aceitação das normas da UFAM;

1.11. O Curso de Especialização em Engenharia de Produção com ênfase em Indústria 4.0 terá formato MODULAR;

R 1.12. Aos futuros egressos será outorgado o Certificado de Especialização em Engenharia de Produção com ênfase em Indústria 4.0;

1.13. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do certificado, em conformidade com a legislação à época;

1.14. Informações sobre o Curso de Especialização em Engenharia de Produção com ênfase em Indústria 4.0 podem ser obtidas na página eletrônica www.protec.ufam.edu.br ou na Secretaria da Faculdade de Tecnologia ou ainda na Secretaria da Faculdade de Estudos Sociais;

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas para o Curso de Especialização em Engenharia de Produção com ênfase em Indústria 4.0, com aulas em Manaus/AM, 60 (sessenta) vagas organizadas em duas turmas, conforme o foco principal da capacitação;

2.2. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação geral de todos os candidatos;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição para o Processo de Seleção será de 24/09/2018 a 05/10/2018;

3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma on-line, por meio de preenchimento do Requerimento de Inscrição no endereço eletrônico www.protec.ufam.edu.br;

3.3. No ato da Inscrição não serão cobrados o *Curriculum Lattes* atualizado e os comprovantes das Provas de Títulos. APENAS candidatos aprovados na Prova objetiva de Conhecimentos deverão fornecê-los conforme as orientações:



3.3.1. Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC em uma das áreas citadas no item 1.5;

3.3.1.1. No caso de finalistas de curso de graduação reconhecido pelo MEC em uma das áreas citadas no item 1.5 com previsão de conclusão até a data de matrícula, deverá apresentar declaração da respectiva Instituição responsável pela titulação;

3.3.2. Curriculum Lattes (lattes.cnpq.br) e devidos comprovantes, de acordo com a Tabela no ANEXO III;

3.3.2.1. Informações de publicação (artigos, livros, capítulos) e as participações em projetos de pesquisa, iniciação científica e em desenvolvimento tecnológico e inovação, além de monitoria não comprovadas com documentação anexada ao Curriculum Vitae, no formato Lattes, serão desconsideradas;

3.3.2.2. Só poderá ser submetido um único arquivo contendo o Curriculum Lattes e os devidos comprovantes, em formato PDF;

3.3.3. Uma (01) carta de liberação do empregador (quando houver) concordando com a participação do candidato em frequentar todas as atividades do Curso de Especialização em Engenharia de Produção com ênfase em Indústria 4.0, no ato da matrícula. O modelo de carta do empregador encontra-se disponível no Anexo I;

3.3.4. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do Processo de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

3.4. A UFAM não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto a perdas decorrentes dos serviços de Internet;

3.5. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;

3.6. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital;

3.7. A lista de homologação das inscrições será divulgada nas Secretarias da Faculdade de Tecnologia e da Faculdade de Estudos Sociais, bem como no endereço eletrônico www.protec.ufam.edu.br nos dias 08/10/2018 (Preliminar) e 11/10/2018 (Final);

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo de Seleção para o curso de Especialização em Engenharia de Produção com ênfase em Indústria 4.0 compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1. **I Etapa** – Prova objetiva com 40 questões de Conhecimento na área especificada no Item 1.6, além de 10 questões de aptidão no idioma Inglês, de caráter eliminatório e classificatório,



com peso 2 e notas de 0 (zero) a 10 (dez) conforme as referências do ANEXO II. O candidato com nota menor que 7,0 (sete vírgula zero) será reprovado;

4.1.1.1. Realização da Prova Objetiva: Dia 15/10/2018 das 18:00 às 22:00 h;

4.1.1.2. Local: Bloco de Salas de Aula da Faculdade de Tecnologia;

4.1.1.3. Divulgação do Resultado Preliminar 17/10/2018 e Resultado Final 22/10/2018 da Prova Objetiva;

4.1.2. **II Etapa** – Prova de títulos – Os candidatos aprovados na Etapa I, deverão entregar, por meio eletrônico (protec@ufam.edu.br), o Currículo Lattes com a documentação no dia 23/10/2018. A análise do Currículo Lattes será realizada no dia 25/10/2018, sendo de caráter classificatório com peso 1 (um), conforme ANEXO III;

4.1.2.1 Divulgação do Resultado Preliminar 26/10/2018 e Resultado Final 31/10/2018 da Prova de Títulos;

4.2. A divulgação do Resultado da Análise da Prova de Títulos ocorrerá nas Secretarias da Faculdade de Tecnologia e da Faculdade de Estudos Sociais, bem como no endereço eletrônico www.protec.ufam.edu.br;

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na primeira etapa do processo de seleção (Etapa I);

A nota final (NF) do candidato aprovado, conforme o item anterior, será a média ponderada das notas nas etapas do Processo de Seleção, calculada como segue:

$$NF = (2 \times NPO + 1 \times NPT) / 3$$

Legenda: NPO = Nota da Prova Objetiva; NPT = Nota da Prova de Título,

5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF;

5.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato: a) Com maior Nota na Prova Objetiva; b) Com maior Nota na Análise de Documentação; c) Mais idoso;

5.5. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;

5.6. A divulgação da Lista de Aprovados, já consideradas as interposições de recursos, será feita no dia 07/11/2018 (Preliminar) e 12/11/2018 (Final), na Secretaria da Faculdade de Tecnologia ou da Faculdade de Estudos Sociais e no endereço eletrônico www.protec.ufam.edu.br;



6. DOS RECURSOS

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 6.3. O recurso deverá estar instruído conforme ANEXO V contendo os respectivos comprovantes em um único processo contendo a rubrica/assinatura do candidato;
- 6.4. O processo do recurso deverá ser entregue na Pró-reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC), Prédio da Reitoria da UFAM (Av. Rodrigo Otávio, 6200, Coroado 1, CEP: 69080-900, Manaus – AM);
- 6.5. Não serão aceitos recursos entregues/enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 6.6. O resultado do recurso ficará à disposição na Pró-reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC), Prédio da Reitoria da UFAM;
- 6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 6.8. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos;

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificados no item 2.1. Deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 13 a 16/11/2018, no horário das 08 às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, na Secretaria da Faculdade de Tecnologia ou da Faculdade de Estudos Sociais, apresentando os seguintes documentos:
 - 7.1.1. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
 - 7.1.2. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
 - 7.1.3. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - 7.1.4. Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
 - 7.1.5. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
 - 7.1.6. Fica a critério da coordenação do programa a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;



7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Processo de Seleção;

7.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 7.1. e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Processo de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

8.2. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

8.3. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Processo de Seleção, em qualquer etapa;

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 21 de setembro de 2018.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
(Nota: O original deste Edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



ANEXO I

Carta do Empregador (Modelo)

Declaramos nossa concordância com a participação do (a) _____
_____ (nome do candidato), funcionário (a) deste estabelecimento
(_____), em regime de ____ horas, em
frequentar todas as atividades do Curso de Especialização em Internet das Coisas, e para isso,
serão efetuadas as adequações necessárias no agendamento de seus compromissos
institucionais, no seu local de trabalho, no sentido de liberá-lo para todas as atividades
estabelecidas para o desenvolvimento do curso. Declaro que as informações contidas neste
documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.
Manaus, ____ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo ou Nome por extenso do Empregador.



ANEXO II

REFERÊNCIAS BÁSICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

<https://www.weforum.org/agenda/2016/01/the-fourth-industrial-revolution-what-it-means-and-how-to-respond/>

<https://www.weforum.org/agenda/2018/09/machine-translators-are-about-to-revolutionize-world-trade>

<https://www.bbc.com/portuguese/geral-37658309>

<http://www.revistahsm.com.br/inovacao/comecou-4a-revolucao-industrial/>

<https://www.weforum.org/agenda/2016/01/what-is-the-fourth-industrial-revolution/>



ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE OU EQUIVALENTE

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens 1 e 2 serão considerados apenas os **últimos cinco anos**.

$$N^{\circ} = 5 + 5 \times \frac{\text{pontuação total do candidato}}{100}$$

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO
1. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 30 pontos)	
1.1. Mestrado <i>Stricto Sensu</i> (apenas para candidato do Curso de Doutorado)	
<u>Engenharia de Produção</u> 20 pontos	
Área afim 10 pontos	
1.2. Especialização <i>Lato Sensu</i> (apenas para candidato do Curso de Mestrado)	
<u>Engenharia de Produção</u> 20 pontos	
Área afim 10 pontos	
1.1. Estágio, extensão e monitoria na área de formação – 2 pontos/semestre	
1.2. Docência em nível superior - 5 ponto/semestre	
1.3. Docência em nível médio ou fundamental- 5 ponto/ano	
1.4. Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e inovação - 10 ponto/ano	
Subtotal 1	
2. Publicações (máximo de 70 pontos)	
2.1. Trabalho apresentado em congresso:	Nacional Internacional
Oral (ponto/trabalho)	3 4
Pôster (ponto/trabalho)	2 3
(máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)	
2.2. Artigo científico publicado ou aceito:	Qualis pontos/publicação
	A 25
	B1 e B2 15
	B3 a B5 10
	C 3
2.3. Livro na área de Engenharia de Produção - 10 pontos/publicação	
2.4. Capítulo de livro na área de Engenharia de Produção - 5 pontos/publicação	
2.5. Patente na área de Engenharia de Produção - 15 pontos/publicação	
2.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)	
Subtotal 2	
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO	



ANEXO IV

CALENDÁRIO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	<u>De 24/09/2018</u> <u>Até 05/10/2018</u>	<u>www.protec.ufam.edu.br</u>
Divulgação Preliminar da Homologação das inscrições (candidatos homologados)	<u>08/10/2018</u>	Secretaria das Faculdades de Tecnologia, de Estudos Sociais e <u>www.protec.ufam.edu.br</u>
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições	<u>09 e</u> <u>10/10/2018</u>	Pró-reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC) – Prédio da Reitoria
Divulgação do Resultado Final da homologação das inscrições (candidatos homologados)	<u>11/10/2018</u>	Secretaria das Faculdades de Tecnologia, de Estudos Sociais e <u>www.protec.ufam.edu.br</u>
Realização da Prova Objetiva (18:00h as 22:00h)	<u>15/10/2018</u>	Bloco de Aulas Faculdade de Tecnologia Das 18:00h às 22:00h
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	<u>17/10/2018</u>	Secretaria das Faculdades de Tecnologia, de Estudos Sociais e <u>www.protec.ufam.edu.br</u>
Interposição de Recursos por Escrito da Prova Objetiva	<u>18 e</u> <u>19/10/2018</u>	Pró-reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC) – Prédio da Reitoria
Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva	<u>22/10/2018</u>	Secretaria das Faculdades de Tecnologia, de Estudos Sociais e <u>www.protec.ufam.edu.br</u>
Entrega, por meio eletrônico, do Currículo Lattes com a documentação digitalizada	<u>23/10/2018</u>	<u>protec@ufam.edu.br</u>
Prova de Títulos	<u>25/10/2018</u>	Secretaria das Faculdades de Tecnologia, de Estudos Sociais e <u>protec@ufam.edu.br</u>
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise da Prova de Títulos	<u>26/10/2018</u>	Secretaria das Faculdades de Tecnologia, de Estudos Sociais e <u>www.protec.ufam.edu.br</u>
Interposição de Recursos por Escrito	<u>29 e</u> <u>30/10/2018</u>	Pró-reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC) – Prédio da Reitoria
Divulgação do Resultado Final da Análise da Prova de Títulos	<u>31/10/2018</u>	Secretaria das Faculdades de Tecnologia, de Estudos Sociais e <u>www.protec.ufam.edu.br</u>
Interposição de Recursos por Escrito	<u>5/11 e</u> <u>6/11/2018</u>	Pró-reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC) – Prédio da Reitoria
Lista Preliminar dos Aprovados	<u>7/11/2018</u>	Secretaria das Faculdades de Tecnologia, de Estudos Sociais e <u>www.protec.ufam.edu.br</u>
Interposição de Recursos por Escrito	<u>8 e 9/11/2018</u>	Pró-reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC) – Prédio da Reitoria
Lista FINAL dos Aprovados	<u>12/11/2018</u>	Secretaria das Faculdades de Tecnologia, de Estudos Sociais e <u>www.protec.ufam.edu.br</u>



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Período regular de matrícula dos aprovados	<u>De 13/11/2018</u> <u>Até 16/11/2018</u>	Secretaria das Faculdades de Tecnologia e de Estudos Sociais
Início das Aulas	<u>19/11/2018</u>	Sala de Aula 02, BLOCO PROF. VILAR FIUZA DA CÂMARA, SETOR NORTE do Campus Universitário da UFAM/FACULDADE DE TECNOLOGIA



ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Produção com ênfase em Indústria 4.0

Recurso contra Decisão relativa ao Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Produção com ênfase em Indústria 4.0

Eu,, portador do documento de identidade nº....., da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Produção com ênfase em Indústria 4.0

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

Para

fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

Manaus,.....de.....de 2018..

.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../...2018

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)